



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de material para conserto da mangueira de freio da Retroescavadeira JCB 3C Plus. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 390 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1684 – Materiais p/ Manutenção de Veículos

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 283,84

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente da aquisição de material para conserto da mangueira de freio da Retroescavadeira JCB 3C Plus. Essa retroescavadeira é utilizada na extração de cascalho utilizado na manutenção das estradas municipais.

EMPRESA: MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO

ENDEREÇO: RST 453, Km 1

TELEFONE: (51) 3741-1024

CEP: 95800-000

CIDADE: Venâncio Aires - RS

CNPJ: 13.532.134/0001-03

SOLICITANTE: Sec. Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 21 de Fevereiro de 2020.

Ademar Valentin Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.